



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 21 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3976

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria Nº 04 de 21 de maio de 2019** - W Maradona S. Cerqueira – ME.
- **Notificação - Processo Administrativo Nº 001/2019** - W Maradona S. Cerqueira – ME.
- **Ata de Abertura do Processo Administrativo Nº 001/2019** - W Maradona S. Cerqueira – ME.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: C0ESFCA9GXYUXQCOU0TH+Q

Portarias



PORTARIA Nº 04 de 21 de maio de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALINAS DA MARGARIDA, MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº156, de 29 de março de 2018 e

CONSIDERANDO teor da comunicação da responsável pela Merenda Escolar, datada de 17 de maio de 2019, Sr.^a Mailza de Assunção Brandão, dando ciência do seguinte: Comunico a V.Sa., que foi expedido à autorização de Fornecimento de produto alimentícios, no dia 30 de abril de 2019, que fora encaminhado via e-mail na mesma data para a entrega no dia 07 de maio de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 025/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 005/2019, para a empresa **W MARADONA S. CERQUEIRA - ME**, estabelecido na Rua Juiz de Fora, nº 373, Caseb, Feira de Santana – Ba, CEP: 44052072, inscrição no CNPJ/MF 19.533.950/0001-00, e que devido até o dia 17 do corrente mês e ano, não ter sido entregue, no local determinado, para atender a merenda das escolas e creches do município no mês de maio do corrente ano.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa **W MARADONA S. CERQUEIRA - ME CNPJ/MF 19.533.950/0001-00** decorrente da Ata de Registro de Preço nº 005/2019 e Pregão Eletrônico nº 001/2019/SRP.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade na inexecução parcial ou total de obrigações assumidas pelo fornecedor **W MARADONA S. CERQUEIRA - ME CNPJ/MF 19.533.950/0001-00**, estabelecido na Rua Juiz de Fora, nº 373, Caseb, Feira de Santana – Ba, CEP: 44052072, inscrição no CNPJ/MF 19.533.950/0001-00, Processo Administrativo nº 025/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019/SRP, Ata de Registro de Preço nº 005/2019, nos termos da Lei 10.520/2002.

Art. 2º Designar os servidores: THIAGO SANTOS FERREIRA, matrícula 1964, ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, matrícula 1964, ADRIANA BRITO SACRAMENTO, matrícula 7037, para sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Salinas da Margarida - BA, 21 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA P. CERQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos



NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
NOTIFICANTE: PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
NOTIFICADA: W MARADONA S. CERQUEIRA - ME

OBJETO: descumprimento no prazo da entrega dos gêneros alimentícios para merenda escolar,

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 04/2019, de 21 de maio de 2019, lavrada pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o descumprimento da empresa **W MARADONA S. CERQUEIRA - ME CNPJ/MF 19.533.950/0001-00** em relação a não entrega do pedido da merenda escolar para o mês de maio de 2019, conforme os itens 5.2 e 7.5 do edital e 6.4 da Ata de Registro de Preço nº 005/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2019/SRP. O pedido foi encaminhado via e-mail no dia 30 de abril de 2019 e reenviado no dia 13 de maio de 2019 sendo confirmado seu recebimento via e-mail.

CONSIDERANDO que não há inadimplemento pela Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida para com a empresa: **W MARADONA S. CERQUEIRA - ME CNPJ/MF 19.533.950/0001-00**: decorrente da Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **W MARADONA S. CERQUEIRA - ME, CNPJ/MF 19.533.950/0001-00** para, querendo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, apresentar defesa acerca do descumprimento na entrega do pedido feito para merenda escolar conforme os itens 5.2 e 7.5 do edital.



A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida (setor de protocolo). Outrossim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, inclusive para obtenção de cópias às custas da mesma, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do Prestador de serviço.

Salinas da Margarida (BA), 21 de maio de 2019.

THIAGO SANTOS FERREIRA
Presidente

ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO
Membro

ADRIANA BRITO SACRAMENTO
Membro

Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida-BA • Brasil • Tel: 75 3659-1061

Atas



ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezanove, a Comissão constituída pelos membros abaixo subscritos, conforme Portaria nº 04/2019, expedida pela Secretária Municipal de Educação, promoveu a autuação dos documentos recebidos e iniciou a apuração dos fatos que motivaram a instauração do presente processo administrativo.

Após ter sido feita a leitura das peças processuais, a Comissão tomou as seguintes deliberações:

- 1) **NOTIFICAR**, via Diário Oficial e via e-mail, a empresa **W MARADONA S. CERQUEIRA - ME**, CNPJ/MF 19.533.950/0001-00, para, querendo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

Salinas da Margarida (BA), 21 de maio de 2019.

THIAGO SANTOS FERREIRA
Presidente

ALINE MARIA DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO
Membro

ADRIANA BRITO SACRAMENTO
Membro